Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 1023

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte financeiro para o custeio de transportes, taxas, troféus e medalhas destinadas para a entidade Talentos de Jesus.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o custeio de transportes, taxas, troféus e medalhas destinadas para a entidade Talentos de Jesus.
Valor Total	R$ 15.000,00	Quinze mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais.
Valor Total:	R$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO

FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

CNPJ: 42.272.319/0001-16

JESUS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade **FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAOS**				C.N.P.J. 42.272.319/0001-16
Endereço completo ROD BR-369 LINHA RIO BARREIRO 81776 654 152250 CF 91057 TR C3036, Morumbi.				(DDD) Telefone: (41) 9.9727-9908
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.817-833	E- Mail Adm.projetos@fccascavel.com.br	
Nome do responsável pela Entidade: **Claudemir Orben**				C.P.F. 925.384.959-20
Endereço completo Rua Vasco da Gama, 447, Pioneiros Catarinense, 85.805-480, Cascavel/PR				(DDD) Telefone (45) 9.9991-5050

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos das Emendas Parlamentares serão destinados à aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus, medalhas e alimentação, garantindo que todos os participantes do projeto contem com equipamentos completos, padronizados e com suporte nutricional adequado. Essa estrutura assegura identidade visual, segurança, valorização dos atletas, melhor organização das atividades e condições adequadas para participação nos treinamentos e competições.

3. PÚBLICO ALVO

O público beneficiado pela Emenda será composto pelos atletas do projeto, jovens do sexo masculino e feminino com idades entre 7 e 20 anos, participantes do projeto, prioritariamente moradores de Cascavel e em situação de vulnerabilidade social. Eles serão os destinatários diretos dos uniformes adquiridos com o recurso, garantindo melhores condições de participação, treinamento e representação do município

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do Projeto é promover o desenvolvimento do futebol em Cascavel, por meio da formação e aperfeiçoamento técnico dos atletas das categorias de base, fortalecendo a equipe de rendimento e garantindo participação qualificada em competições oficiais, aliando esporte, educação, inclusão social e formação cidadã.

4.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar a formação e o aperfeiçoamento técnico, físico e tático dos atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano.
- Assegurar condições adequadas de participação nas atividades e competições, por meio da aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus e medalhas.
- Promover valores sociais, disciplina, permanência escolar e convivência comunitária, fortalecendo o desenvolvimento humano e cidadão dos participantes.
- Fortalecer a organização, a identidade visual e a representatividade do projeto, garantindo padronização, segurança e melhoria na execução das ações esportivas.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO

FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

JESUS

CNPJ: 42.272.319/0001-16

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Garantir que todos os participantes do projeto tenham uniformes, materiais esportivos, alimentação, troféus e medalhas, permitindo treinos mais organizados, maior qualidade técnica e participação estruturada nas atividades e competições.

O investimento fortalece a inclusão social, a permanência dos jovens no esporte, a valorização pessoal dos atletas e o sentimento de pertencimento ao projeto. Além disso, contribui para disciplina, convivência comunitária, melhoria da autoestima e ampliação das oportunidades de desenvolvimento humano, esportivo e educacional

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 02 de dezembro de 2025.

Claudemir Orben

Representante Legal da Entidade